



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A.

A SER REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), nos termos das cláusulas 12.3.2 e 12.3.5. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, para distribuição pública, sob o Rito de Registro Automático, lastreados em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e com Garantia Adicional de Seguro, de Emissão da Ducoco Alimentos S.A.*” (“Termo de Securitização” e “CRA” respectivamente), aditado de tempos em tempos, firmado junto à Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 (“Agente Fiduciário”), vem, pela presente, convocar os titulares de CRA para comparecerem à Assembleia de Titulares de CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **01 de dezembro de 2025, às 16:00 horas**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto (“Assembleia”), sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos deste edital de convocação, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme aditada (“Res. CVM nº 60”), **para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- (i) deliberar sobre a proposta recebida pelos assessores legais da Securitizadora no âmbito da ação judicial nº 1011614-05.2025.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, para fins de encerramento do litígio, conforme vier a ser detalhado pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário durante a Assembleia; e
- (ii) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA, incluindo a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido nos Termos de Securitização), caso necessário.

As deliberações constantes dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de titulares dos CRA nos termos do Termo de Securitização.

Na forma da Res. CVM nº 60, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua

condição de Titulares de CRA, até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da Assembleia.

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

a. **Pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRA válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

b. **Pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

c. **Fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na Assembleia, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os Titulares de CRA, após devidamente habilitados nos termos deste Edital, poderão exercer seu direito de voto sem ingressar na videoconferência, mediante o envio à Securitizadora e ao Agente Fiduciário da manifestação de voto à distância, conforme modelo constante do Anexo II ao presente Edital de Convocação, observadas integralmente as formalidades, instruções e requisitos estabelecidos no referido documento.

Independentemente da presente convocação, será considerada regular a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os Titulares dos CRA, nos termos do artigo 28, parágrafo único, da Resolução CVM 60.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Reit ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia, poderão ser acessados no website <https://reit.com.br/>.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

REIT SECURITIZADORA S.A.